



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 108/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 048/2019 e a decisão de plenário em 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo Instituto Fontes de Ensino, rede privada, com sede na cidade de Oeiras (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) ANA MARIA SOARES BARROS QUEIROZ, Especialista em Acupuntura e Graduada em Enfermagem;
- b) VÂNIA MARIA BARBOSA MELO SOARES, Especialista em Saúde da Família e Enfermagem Materno Infantil e Graduada em Enfermagem.
- c) CÉSAR AUGUSTO BANCES ARBAÑIL, Especialista em Educação a Distância e Língua Espanhola e Graduada em Pedagogia.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Resolução CEE/PI nº 098/2013.

Art. 3º - Designar ANA MARIA SOARES BARROS QUEIROZ para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”
do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2019.

Cons. Francisco Soares Santos Filho
Presidente do CEE/PI